

Seleção para ingresso em 2024 nos cursos de graduação presenciais

Edital ProGrad nº 020, de 8/1/2024

DOCUMENTOS PARA INGRESSO NA GRADUAÇÃO

Orientações para avaliação socioeconômica

(somente pessoas candidatas **grupos 1B, 2B, 3B e 4B** devem preencher este formulário – APÓS preenchimento do formulário de matrícula):

Período: de 12 de MARÇO até às 23h59 do dia 13 de MARÇO de 2024

Link: <https://ufscar.associal.com.br/>

As pessoas candidatas concorrendo nos grupos 1B, 2B, 3B e 4B (que exigem comprovação da renda igual ou inferior a 1 salário mínimo) devem preencher DOIS formulários:

1 - Formulário de Requerimento de Matrícula: <https://sistemas.ufscar.br/siga/candidato/>

2 - Formulário de avaliação socioeconômica: <https://ufscar.associal.com.br/>

Sobre a documentação (para todas as modalidades/grupos):

- Todos os documentos devem ser digitalizados e enviados no formato **pdf**;
- Verifiquem se a documentação está no formato indicado e em boa qualidade (legível e sem rasuras ou cortes);
- Verifiquem os nomes dos arquivos. Não são aceitos nomes com acentos, cedilhas ou quaisquer outros caracteres especiais;
- **Não serão recebidos documentos por e-mail nem serão realizadas análises documentais previamente.** Sendo assim, é de inteira responsabilidade da pessoa candidata enviar a documentação de acordo com as orientações, modelos e anexos do Edital ProGrad nº 020/2024, que rege esta seleção para ingresso.
- Vale lembrar que, o envio de documentação incompleta, ilegível ou errada acarretará no indeferimento do requerimento de matrícula ou no indeferimento nas bancas de reservas de vagas, devendo a pessoa candidata atentar-se para o prazo de recurso, última chance para que comprove a sua documentação de acordo com a modalidade escolhida.
- **Atenção 1:** Caso a pessoa candidata convocada não envie o requerimento de matrícula dentro do prazo previsto (**das 00h do dia 12/3 até às 23h59 do dia 13/3/2024**) será considerada desistente do processo seletivo.
- Sendo assim, só terão direito ao pedido de revisão de resultado do requerimento de matrícula as pessoas candidatas que fizeram o requerimento de matrícula no prazo previsto, mas não apresentaram algum documento ou, caso tenham apresentado, não tiveram sua documentação analisada pela Comissão (arquivo corrompido).



Seleção para ingresso em 2024 nos cursos de graduação presenciais

Edital ProGrad nº 020, de 8/1/2024

DOCUMENTOS PARA INGRESSO NA GRADUAÇÃO

- Se a pessoa candidata enviar a documentação às comissões institucionais de verificação (aspectos socioeconômicos, autodeclaração étnico-racial, autodeclaração de pessoa quilombola, e/ou aspectos biopsicossociais da pessoa com deficiência), mas não preencher o requerimento de matrícula no prazo definido (**das 00h do dia 12/3 até às 23h59 do dia 13/3/2024**) será considerada desistente do processo seletivo, sendo desconsiderada a documentação enviada às bancas e a pessoa candidata eliminada do processo, sem direito a revisão de resultado.